

PLANO DE COMUNICAÇÃO DA COGEF

1. Introdução e Justificativa

A Comissão de Gestão Fazendária (COGEF) é um órgão composto por representantes dos Estados e do Distrito Federal, instituído no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) por meio do Protocolo ICMS 86, de 26 de setembro de 2008, que aprovou o seu Regimento Interno.

A COGEF é vinculada ao Comitê Nacional de Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal (COMSEFAZ), e tem como principal atribuição promover e articular a cooperação, a integração e a troca de experiências entre os fiscos.

A Comissão reconhece a comunicação como pilar essencial para o cumprimento de sua missão e visão estratégicas, e orienta suas ações pelos seguintes princípios:

Missão: Promover e articular a cooperação e a integração entre as Fazendas Públicas para a excelência na gestão fiscal.

Visão: Ser referência na articulação e na cooperação, atuando como o principal ambiente de inovação e fortalecimento da gestão fiscal.

A análise de contexto identificou limitações na capacidade de comunicação, manifestadas por dificuldades em manter um fluxo eficaz e contínuo de informações com todos os stakeholders. Além disso, verificou-se baixa visibilidade das ações da COGEF, reduzida integração com outros grupos do COMSEFAZ e discreta disseminação dos resultados obtidos.

Diante disso, o Mapa Estratégico 2025-2026 definiu como objetivo estratégico "Fortalecer o processo de comunicação da COGEF". Para atender a essa necessidade, foi criado o **GT Comunicação e Conhecimento**, responsável por elaborar este Plano de Comunicação, formalizando diretrizes para otimizar a eficácia e o alcance das ações.

2. Objetivos do Plano de Comunicação da COGEF

Os objetivos estão diretamente alinhados à missão, visão e aos desafios identificados:

- **Fortalecer o processo de comunicação da COGEF:** Estruturar e profissionalizar as práticas de comunicação para torná-las mais eficazes, consistentes e contínuas;
- **Aumentar a visibilidade e o reconhecimento das ações da COGEF:** Superar a visibilidade limitada das ações e ampliar a integração com outros grupos do COMSEFAZ e demais stakeholders;
- **Fortalecer a capacidade de atuação em rede com o COMSEFAZ e outros grupos temáticos:** Estimular o engajamento e a colaboração por meio de canais de comunicação mais eficientes.

3. Público-Alvo

A comunicação da COGEF será direcionada a públicos internos e externos, considerando suas interações e necessidades:

- **Membros da COGEF e demais servidores das Secretarias de Fazenda:** Representantes de cada Estado e do Distrito Federal, designados pelos Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação, vinculados a Programas de Modernização da Gestão Fiscal e demais servidores fazendários;
- **Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação dos Estados e Distrito Federal:** Tomadores de decisão e principais *stakeholders* do COMSEFAZ.
- **Outros Grupos Temáticos:** Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais (ENCAT), Grupo de Gestores de

Finanças Públicas (GEFIN), Grupo de Desenvolvimento do Servidor Fazendário (GDFAZ), Grupo de Educação Fiscal (GEF);

- **Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID):** Equipe do BID;
- **Grupos Técnicos (GTs) da COGEF:** Incluindo GT COGEF TI, GT PROFISCO III, GT Integração com Municípios, GT MD-GEFIS, GT Soluções Compartilhadas, GT Gestão de Projetos Cofinanciados, GT Governança e Gestão Estratégica, GT Reforma Tributária e GT Comunicação e Conhecimento.

4. Mensagens-Chave

As mensagens-chave da COGEF devem refletir sua identidade, valores e impacto:

- **COGEF: Cooperação e Integração Fazendária:** Articulação e integração das Fazendas Públicas para excelência na gestão fiscal;
- **COGEF: Inovação e Fortalecimento da Gestão Fiscal:** Compromisso com soluções inovadoras e transformação da gestão;
- **COGEF: Rede Ativa e Colaborativa:** Atuação em rede com o COMSEFAZ e outros órgãos, promovendo cooperação técnica e crescimento conjunto;
- **COGEF: Transparência e Resultados:** Comunicação clara, ações transparentes e foco na efetividade dos resultados dos programas de modernização da gestão fiscal.

5. Canais de Comunicação

Os canais de comunicação serão diversificados para atingir os diferentes públicos e objetivos:

- **Site reformulado da COGEF:** Portal central para informações institucionais, documentos, notícias, divulgação de eventos e reuniões, com navegação intuitiva e foco na experiência do usuário;
- **Boletim Informativo Digital Periódico:** Canal direto para disseminar as ações, resultados e novidades da COGEF;
- **Redes Sociais:** Plataformas estratégicas para aumentar a visibilidade e o engajamento com públicos mais amplos e específicos, incluindo a criação de um Instagram da COGEF;
- **Podcast:** Conteúdo para explorar temas técnicos de gestão pública e de inovação fiscal;
- **Farol Fazendário: Divulgação do Farol Fazendário:** Ferramenta para compartilhamento de soluções e boas práticas;
- **Relatórios de Reuniões da COGEF:** Documentos formais disseminados eletronicamente;
- **Participação em reuniões dos Grupos Temáticos do COMSEFAZ:** Compartilhamento direto de informações e integração;
- **E-mail institucional:** Canal formal para convocações e comunicados.

6. Frequência

A frequência das comunicações será adaptada a cada canal e tipo de conteúdo:

- **Reuniões da COGEF:** Trimestralmente (ordinárias) e extraordinariamente conforme necessidade;

- **Boletim Informativo Digital: Periódico**, de frequência trimestral;
- **Atualização do Site e Redes Sociais: Contínua**, conforme a ocorrência de eventos, deliberações e produção de conteúdo relevante pela COGEF e seus GTs;
- **Relatórios de Reunião da COGEF**: Elaborados e disponibilizados imediatamente após cada encontro;
- **Divulgação dos eventos e do Farol Fazendário**: Conforme proposição dos GTs, com frequência a ser definida com base na demanda e disponibilidade de soluções a serem divulgadas;
- **Pautas da COGEF**: Inclusão de itens de compartilhamento de trabalhos de GTs em **todas as reuniões**.

7. Métricas de Sucesso

O sucesso do Plano de Comunicação será avaliado por meio de métricas quantitativas e qualitativas, alinhadas aos objetivos estabelecidos:

- **Alcance e Engajamento Digital**: visitas ao site, taxa de abertura do boletim, seguidores e engajamento no Instagram, acessos ao portal de boas práticas;
- **Visibilidade e Reconhecimento**: menções à COGEF em outros grupos e mídias, pesquisas de percepção entre stakeholders;
- **Gestão do Conhecimento e Compartilhamento**: implementação de *onboarding* para novos integrantes, com avaliação de sua eficácia;
- **Cooperação e Articulação**: aumento no número e qualidade de parcerias, cooperações técnicas e participação em reuniões temáticas do COMSEFAZ;

- **Efetividade da Comunicação Interna:** pontualidade no envio de relatórios e convocações, além de feedback positivo dos GTs quanto à clareza das informações.

8. Governança da Comunicação

A governança da comunicação da COGEF será conduzida pelo GT Comunicação e Conhecimento, responsável por garantir o alinhamento das ações comunicacionais com os objetivos estratégicos definidos no Plano. O grupo atuará na coordenação dos canais, na definição de fluxos de aprovação de conteúdo e na avaliação contínua dos resultados, promovendo ajustes sempre que necessário.

Além disso, será instituído um calendário de reuniões periódicas para monitoramento das iniciativas, compartilhamento de boas práticas e integração com outros grupos temáticos do COMSEFAZ. O compromisso com a transparência e a participação ativa dos membros será fundamental para fortalecer a cultura de comunicação colaborativa e eficiente.

9. Diretrizes Finais

Este plano servirá como um guia para a **ação estratégica e coordenada do GT Comunicação e Conhecimento** e de todas as áreas da COGEF, transformando a comunicação em uma força motriz para o cumprimento de sua missão de excelência na gestão fiscal.

Como complemento, o Plano de Ação anexo detalha as atividades planejadas, organizadas por prioridade, com indicação dos responsáveis, prazos, indicadores de sucesso, status atual e demais informações relevantes.

Recomenda-se que o acompanhamento e a atualização dessas ações sejam realizados de forma contínua, garantindo a efetividade das iniciativas e a adaptação às demandas do contexto.